

TERMO DE REFER NCIA N  6604 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELE O - EDITAL N  027/2020
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIA O: 04/03/2020

1. PROJETO

Apoio   implementa o do Novo Ensino M dio

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Viabilizar e realizar a contrata o de consultorias por processo de sele o amplo e baseado em evid ncias para dedica o no tema.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.2 - Contrata o de Consultores

3. JUSTIFICATIVA

A proposta do Novo Ensino M dio considera tr s grandes frentes: o desenvolvimento do protagonismo dos estudantes e de seu projeto de vida, por meio da escolha orientada do que querem estudar a valoriza o da aprendizagem, com a amplia o da carga hor ria de estudos e a garantia de direitos de aprendizagem comuns a todos os jovens, com a defini o do que   essencial nos curr culos a partir da BNCC.

Os curr culos do Novo Ensino M dio ser o compostos por uma parte que mobiliza os conhecimentos previstos na BNCC (forma o geral b sica) e pelos itiner rios formativos, indissociavelmente. Os itiner rios formativos s o o conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas escolas e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho. Os itiner rios podem estar organizados por  rea do conhecimento e forma o t cnica e profissional ou mobilizar compet ncias e habilidades de diferentes  reas ou da forma o t cnica e profissional, no caso dos itiner rios integrados. Os estudantes podem cursar um ou mais itiner rios formativos, de forma concomitante ou sequencial. As redes de ensino ter o autonomia para definir os itiner rios oferecidos, considerando suas particularidades e os anseios de professores e estudantes. Esses itiner rios podem mobilizar todas ou apenas algumas compet ncias espec ficas da(s)  rea(s) em que est  organizado.

Sendo assim, as redes dever o (re)elaborar os curr culos para a parte do Ensino M dio a fim de contemplar as aprendizagens definidas na BNCC e as diferentes possibilidades de itiner rios formativos, bem como reestruturar a forma o de professores para que atendam a esta nova realidade.

Para tal o CONSED, no seu papel de contribuir diretamente com a melhoria da educa o p blica, definiu que o Ensino M dio   um dos sete temas estrat gicos para o bi nio 2019-2020. Nesse contexto, estruturou a Frente Curr culo e Novo Ensino M dio a fim de contribuir com secretarias de educa o para assegurar que as 27 Unidades da Federa o elaborem e apresentem curr culos coerentes e consistentes com o que foi formulado e aprovado pelo Minist rio da Educa o e o Conselho Nacional de Educa o.

A Frente se constituiu de v rios parceiros que tem em comum o desejo de ver uma educa o p blica de qualidade. Dentre os membros, a OEI se apresenta como parceira implementadora dessa iniciativa.

Dessa forma, seleciona por meio desse Termo de Refer ncia consultoria voltada para a forma o da Secretaria Executiva da Frente, com objetivo de acompanhar a equipe de consultores que estar o nos Estados.

4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Contrata o de consultoria para apoio t cnico especializado junto a presid ncia da Frente Curr culo e Novo Ensino M dio do CONSED para monitoramento das atividades desempenhadas pelos 27 consultores estaduais de curr culo e implementa o do Novo Ensino M dio.

5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVI OS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especifica o (Consultor especializado de Gest o:)

1. Amparar as reuni es de planejamento e acompanhamento dos consultores estaduais de Ensino M dio
2. participar das webconfer ncias e encontros formativos presenciais do CONSED
3. apoiar nas comunica es relativas aos projetos da Frente Curr culo e Novo Ensino M dio, garantindo que cheguem e engajem todos os envolvidos
4. acompanhar de forma cont nua e integrada o trabalho de todos os consultores, sempre orientando e

ajustando a execução dos trabalhos, quando for preciso

5.garantir que os objetivos para cada estado sejam atingidos de acordo com o cronograma planejado, sistematizando e disseminando todas as informações relativas aos processos

6.prestar apoio aos consultores de Ensino Médio quando necessário

7.organizar e sistematizar informações relativas ao diagnóstico e consultas públicas da implementação do projeto em cada estado

8.prestar subsídios para a avaliação de performance dos consultores de maneira semestral

9.apoiar na prestação de informações à presidência da Frente Currículo e Novo Ensino Médio sobre o andamento das iniciativas.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado de Gestão:)

Curso superior completo em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo MEC

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especializado de Gestão:)

1.ter experiência de um ano na área de educação

2.ter experiência de um ano em pesquisa, assessoramento eou monitoramento e tratamento de dados.

Desejável

1.ter habilidade de comunicação, relacionamento e trabalho em equipe

2.proatividade

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especializado de Gestão:)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.2	Subsídios para elaboração de Plano de trabalho com detalhamento das ações da Frente para o primeiro semestre de 2020, para orientação dos consultores estaduais.	R\$ 4.500,00	10 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Subsídios para elaboração de Relatório sobre o Primeiro Encontro Formativo da Frente Currículo e Novo Ensino Médio, contendo análise sobre as equipes de cada estado, seus avanços e as principais dificuldades encontradas	R\$ 4.500,00	55 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Subsídios para elaboração de Relatório comparado de práticas e ações do Novo Ensino Médio nos estados a partir do retorno dos consultores em cada estado e do Relatório sobre o Primeiro Encontro Formativo da Frente Currículo e Novo Ensino Médio.	R\$ 4.500,00	90 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Subsídios para elaboração de Estudo comparativo com as principais necessidades de apoio aos estados para implementação do Novo Ensino Médio após análise dos avanços identificados no Segundo Encontro Formativo da Frente Currículo e Novo Ensino Médio.	R\$ 4.500,00	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Subsídios para elaboração de Sistematização de dados de pesquisas, principais avanços identificados, gargalos, demandas e demais informações relevantes, coletados pelos consultores estaduais.	R\$ 4.500,00	150 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Subsídios para elaboração de Análise individual dos consultores estaduais nos primeiros 6 meses de execução do projeto. O documento deve ser elaborado a partir dos produtos entregues pelos consultores estaduais, as webconferências e encontros presenciais.	R\$ 4.500,00	175 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especializado de Gestão:)

R\$ 27.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado de Gestão:)

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especializado de Gestão:)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 6 meses

Data de Término: 01/10/2020

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especializado de Gestão:)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Experiência Profissional (Pontuação Máxima 50 pontos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Experiência mínima comprovada de um ano na área de educação, Acrescenta-se 5 (cinco) pontos a cada ano excedente.

No máximo 25 (vinte cinco) pontos.

Experiência de um ano em pesquisa, assessoramento e/ou monitoramento e tratamento de dados, Acrescenta-se 5 (cinco) pontos a cada ano.

No máximo 25 (vinte cinco) pontos.

Entrevista (Pontuação Máxima 50 pontos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade, objetividade e proatividade

Habilidade de comunicação, relacionamento e trabalho em equipe - Até 15 pontos

Domina os assuntos relativos à sua contratação - Até 20 Pontos

Demonstra disponibilidade e interesse especial no trabalho - Até 15 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

Processo seletivo

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato.

A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital. A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA Análise de Currículos PC

a) serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital,

b) nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios.

c) o total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista).

d) em caso de empate na Análise de Currículos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência
2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

SEGUNDA ETAPA Pontuação de Entrevistas PE

a) serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa - Análise de Currículos - considerando 03 (três) vezes o número de vagas, para o perfil

b) poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento prático do candidato

c) o total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista).

d) em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência .